



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 745, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: Autoriza concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei n.º. 1.644, de 02 de maio de 2019, e no termo da Solicitação de diárias protocolada sob n.º 2022/12/003620, em anexo, RESOLVE

Art. 1º Autoriza a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) ao servidor **Airton Sziychovski Cavali**, matrícula funcional n.º 644-0/3, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

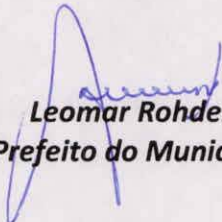
- **DESTINO DA VIAGEM:** Francisco Beltrão - PR
- **PERÍODO:** 13 e 14 de dezembro de 2022.
- **OBJETIVO DA VIAGEM:** Conduzir veículo para transportar Consekilheiras Tutelares que estarão participando de Curso com o tema: "Estratégias para identificação e sensibilização do Trabalho Infantil no Município".
- **MEIO DE TRANSPORTE:** Chevrolet Spin - Placa BCE 4139

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2732
de 12/12/22 Fl. _____
Vista 